



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Dr.Jorge Lacerda, 545- Bairro Centro,
Rio dos Cedros- Santa Catarina/CEP: 89121-000
Tel./Fax: (47) 3386-1705
camarariodoscedros.sc.gov.br
e-mail: câmara@riodoscedros.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros – SC - Exercício de 2022.

NOREDI MURILO BUSARELLO, Presidente da Câmara de Vereadores de Rio dos Cedros, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte “**DECRETO LEGISLATIVO**”.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio dos Cedros/SC, referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos Processo @PCP 23/00098592, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, 27 de fevereiro de 2024.

NOREDI MURILO BUSARELLO
Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Cedros